



Proteauto

TRUCK

ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS DE CAMINHÕES E MOTORISTAS DO BRASIL - PROTEAUTO BRASIL
AV. BRASIL, 4841 - SL 10, 9, B - ZONA 4 - MARINGÁ/PR, 87011-970, BRASIL
TEL: (44) 3040 6132/0800 291 22 57 - CNPJ: 36.527.395/0001-22
UNIDADE MINAS GERAIS: AV. PREF. ALBERTO MOURA, 4221 - DISTRITO INDUSTRIAL - SETE LAGOAS/MG, 35702-383
WWW.PROTEAUTOBRASIL.COM.BR - CONTATO@PROTEAUTOBRASIL.COM.BR

TERMO DE ADESAO - BENEFÍCIO DE PROTEÇÃO AO VEÍCULO DO ASSOCIADO

DADOS IMPLEMENTO 3

CRLV/PROPRIETÁRIO:

MARCA:

MODELO:

COR:

CHASSI:

ANO DE FAB/ MODELO:

PLACA:

RENAVAN:

VALOR:

VALOR POR EXTENSO:

DADOS IMPLEMENTO 4

CRLV/PROPRIETÁRIO:

MARCA:

MODELO:

COR:

CHASSI:

ANO DE FAB/ MODELO:

PLACA:

RENAVAN:

VALOR:

VALOR POR EXTENSO:

PROTEÇÃO

TOTAL DA PROTEÇÃO:

R\$ 193.468,00

TETO MINIMO DO BOLETO MENSAL, MAIS RATEIO:

R\$ 786,96

ASSISTÊNCIA 24 HORAS:

Plano diamante
DANOS MATERIAIS:

R\$ 0,00

PROTEÇÃO PARA VIDROS:

Vidro p/ brisa

COTA DE PARTICIPAÇÃO

3%

DANOS CORPORAIS:

R\$ 0,00

APP R\$50.000,00:

Não

PROTEÇÃO A TERCEIROS:

Não

VENCIMENTO:

Dia 25 - (30 Dias)

RASTREADOR CONFORME REGULAMENTO:

Contratação (Sim)

DANOS MORAIS:

R\$ 0,00

ASS. RESIDENCIAL:

Não

OBSERVAÇÕES

A assinatura da Adesão o associado declara ter ciência e concordância plena que em caso de RESTRIÇÕES ADMINISTRATIVAS / LOQUEIOS DIVERSOS constantes do prontuário do veículo inscritos perante o Detran competente, a indenização referente a furto, roubo ou perda total somente será procedida após a regularização do impedimento existente perante o Detran responsável pelo VEÍCULO PROTEGIDO.

Figueirópolis,

07

de

Fevereiro

de

2022

Wilton Bezerra Xavier



Proteauto
TRUCK

ARL Representações Comerciais LTDA
Rua Antônio Gervásio Silva, nº 90

ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS DE CAMINHÕES E MOTORISTAS DO BRASIL - PROTEAUTO BRASIL
AV. BRASIL, 4841 - SL. 11, 9 - ZONA L - MARINGÁ/PR, 87011-972, BRASIL
TEL: (41) 3043 8122/0800 291 22 57 - CNPJ: 26.827.385/0001-22
UNIDADE MINAS GERAIS: AV. WILTON ALBERTO MOURA, 4221 - DISTRITO INDUSTRIAL - SETE LAGOAS/MG, 35702-383
WWW.PROTEAUTOBRASIL.COM.BR - CONTATO@PROTEAUTOBRASIL.COM.BR

TERMO DE ADESAO - BENEFICIO DE PROTEÇÃO AO VEICULO DO ASSOCIADO

DATA DE NASCIMENTO:
19/06/1975

NÚMERO ÚNICO
1644253693

NOME/RAZÃO SOCIAL:
Wilton Bezerra Xavier

CPF/CNPJ:
758.792.121-49

ENDEREÇO:
RUA 19 Nº 138 -
CELULAR DO ASSOCIADO:
(91) 991294250

TELEFONE P/CONTATO 1:
(94) 991916333

CIDADE:
Figueirópolis
TELEFONE P/CONTATO 2:
(91) 991702394

UF:
TO

CEP:
77465-000

E-MAIL:
wiltonbezerra5868@gmail.com

BANCO:
BRADESCO
Nº AGENCIA:
0590
FAVORECIDO:
Wilton Bezerra Xavier

TIPO DE CONTA:
CC

Nº CONTA:
53281-9

OPERAÇÃO (SE HOUVER):

CPF / CNPJ DO FAVORECIDO:
758.792.121-49

CRV/PROPRIETÁRIO:

WELTON BEZERRA XAVIER

MARCA:

Iveco Stralis Hd 450-

MODELO:

Iveco Stralis Hd 450-S38t 2p _diesel_

COR:

Azul

ANO DE FAB/ MODELO:

2006/2006

VALOR:

R\$ 103.468,00

CÓDIGO FIP:

506025-7

CHASSI:
93ZM2ARH068702846

PLACA:

MWC0953

VALOR POR EXTENSO:

Cento e três mil e quatrocentos e sessenta e oito reais

RENAVAM:

8B5420632

CRV/PROPRIETÁRIO:

WELTON BEZERRA XAVIER

MARCA:

Schiffer/sscZeca Trans

MODELO:

CARGA SEMI-REBOQUE

COR:

Vermelha

ANO DE FAB/ MODELO:

2002/2002

VALOR:

R\$ 45.000,00

CHASSI:

9A90708202SAC6463

PLACA:

KES8504

VALOR POR EXTENSO:

Quarenta e cinco mil reais

RENAVAM:

780081250

CRV/PROPRIETÁRIO:

WELTON BEZERRA XAVIER

MARCA:

Schiffer/sscZeca Dian

MODELO:

CARGA SEMI-REBOQUE

COR:

Vermelha

ANO DE FAB/ MODELO:

2002/2002

VALOR:

R\$ 45.000,00

CHASSI:

9A90711202SAC6462

PLACA:

KES8554

VALOR POR EXTENSO:

Quarenta e cinco mil reais

RENAVAM:

780081846

Figueirópolis, 07 de Fevereiro de 2022

Wilton Bezerra Xavier

[Assinatura]



Proteauto
TRUCK

F. M. VENDAS ONLINE LTDA
Av. TV Indianópolis, 82 - Loja 1 - Zona 08 - CEP: 87050-620 - Maringá/PR
CNPJ: 29.722.363/0001-12

TAXA DE CADASTRAMENTO AO BENEFÍCIO DE PROTEÇÃO AO VEÍCULO DO ASSOCIADO

Nome/ Razão Social:

Welton Bezerra Xavier

NÚMERO ÚNICO

1644253693

CPF/ CNPJ:

758.792.121-49

Placa:

MWC0953

Valor:

R\$ 1.742,00

Valor por Extensão:

Mil e setecentos e quarenta e dois reais

VALOR PAGO EM DINHEIRO

Valor:

R\$ 1.742,00

VALORES PAGOS EM BOLETO

Valor:

Data:

Valor:

Data:

Valor:

Data:

Valor:

Data:

VALOR PAGO EM DEPÓSITO

Valor:

Agência:

Conta:

Banco:

VALOR PAGO EM CARTÃO DE CRÉDITO

Valor:

Parcelas:

Bandeira:

Número do Cartão:

O valor da taxa de adesão tem a finalidade de custear as despesas de inclusão do veículo na assistência 24 horas do benefício de proteção ao veículo do associado, vistoria e outras despesas.

Figueirópolis 07 de Fevereiro de 2022

Welton Bezerra Xavier
ASSOCIADO

REPRESENTANTE



Proteauto
TRUCK

Nome/Razão Social

Welton Bezerra Xavier

Veículo

Iveco/Stralis Hd 450-S38t N1 Iveco Stralis Hd 450-S38t 2p diesel

ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS DE VEÍCULOS AUTOMOTORES DO BRASIL - PROTEAUTO
AV. PREF. ALBERTO MOURA, 4221 - DISTRITO INDUSTRIAL, SETE LAGOAS - MG, CEP. 35702-363
TEL. (34) 3041-1122 / 3022-2111 - CNPJ 13.812.284/01-85 WWW.PROTEAUTOBRASIL.COM.BR - CONTATO@PROTEAUTOBRASIL.COM.BR

CHECKLIST (ESTÉTICA DO CAMINHÃO)

Data

07/02/2022

Placa

MWC0953

NÚMERO ÚNICO

1644253693

KM

LEGENDA OK = BOM F = FALTA

A = AVARIADO [] TIRAR FOTOS

LATERAL DIREITA

TANQUE	LATERAL TRASEIRA	VÍDEO PORTA	RETROVISOR
OK	OK	OK	OK
A []	A []	A []	A []

PORTA	RODA	PARALAMA	RODA	ESTRIBO
OK	OK	OK	OK	OK
A []	F []	A []	F []	A []

LATERAL ESQUERDA

RETROVISOR	VÍDEO PORTA	LATERAL TRASEIRA	BATERIA
OK	OK	OK	OK
A []	A []	A []	A []

PORTA	RODA	PARALAMA	RODA	RODA
OK	OK	OK	OK	OK
A []	F []	A []	F []	F []

FRENTE

TETO	QUEBRA SOL	PARA-ERISIA
OK	OK	OK
A []	A []	A []

CURVÃO DIR	CURVÃO ESQ	CAPÔ
OK	OK	OK
A []	A []	A []

GRADE	PARACHOQUE	PROTETOR CARTER	FAROL ESQ
OK	OK	OK	OK
A []	A []	A []	A []

TRASEIRA

LANTERNA ESQ	LANTERNA DIR
OK	OK
A []	A []

PARACHOQUE	ENGATE
OK	OK
A []	A []

ACESSÓRIOS

EXTINTOR []	MACACO []	TRIÂNGULO []	CHAVE RODA []
OK	OK	OK	OK
F	F	F	F

TACÓGRAFO []	AR CONDIC []	RÁDIO []	GRV (DOC) []
OK	OK	OK	OK
F	F	F	F

CHAVES RESERVAS []	MANUAL DE REVISÕES []	BOTÃO ACENDEDOR []	BANCO DIR []
OK	OK	OK	OK
F	F	F	A

TESTE DE FUNCIONAMENTO

fouve carga de bateria? () Veículo funciona? ()

Justifique:

BANCO ESQ []

OK

assinaturas obrigatórias

Welton Bezerra Xavier

[Signature]

TERMO DE ADESAO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E OUTROS AVENÇAS

REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA
 588.217/0001-39 - RUA ANTONIO GERVASIO SILVA, 90 - JO PRIMAVERA - INHAUMA-MG
 99156-0925

CLIENTE			
Nome Completo			Código Único
Welton Bezerra Xavier			1644253693
Nº	Complemento	Bairro	
138		CENTRO	
RG	Email		
92.121-49	weltonbezerra5868@gmail.com		
CPF			
991294250 - (94) 991916333 - (91) 991702394			

DADOS DO CONTRATO (conforme anexo)	
Data de Instalação	Data para Pagamento Mensal
☐ Nova Adesão/Ativação	☐ Renovação

CLIENTE			
Marca/Modelo	Nº Chassi		
Iveco Stralis Hd 450-S38t 2p diesel	932M2ARH063702846		
Placa	Renavam	Cor	
MWC0953	885420632	Azul	
Modelo			
2006			

INFORMAÇÕES FINANCEIRAS	
Valor da Mensalidade	
R\$ 786,96	
Adesão	
742,00	

O CLIENTE declara, para todos os fins e efeitos, conhecer os termos do Contrato, estando de acordo com todas as suas condições, especialmente aquelas que tratam das condições de prestação dos serviços, da utilização dos bens, das obrigações e responsabilidades das partes, das penalidades.

O CLIENTE declara, ainda, estar ciente de que, para que seja possível a prestação dos serviços objeto do Contrato, foi instalado no veículo acima identificado o equipamento de propriedade da CONTRATADA na forma de comodato e que, em caso de não efetuação dos devidos testes, tal equipamento se encontra em perfeito estado de funcionamento, conservação e uso, será de sua responsabilidade manter o equipamento em sua condição original para que ao final deste contrato seja devolvido.

O presente Termo entra em vigor conforme dados do contrato sendo, na data de instalação do equipamento para nova adesão/ativação ou na data da assinatura deste termo para renovação, devendo permanecer efetuando os respectivos testes por 12 (doze) meses, renováveis automaticamente nos termos do Contrato.

A ARL REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA, sobre o cancelamento do mesmo nos telefones: (41) 99156-0925.

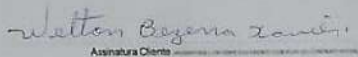
O CLIENTE declara estar ciente que em caso de cancelamento pagará a taxa de desinstalação do equipamento RASTREADOR instalado no veículo supra citado acima, atualizada pela ARL REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA (10 (dez) dias) do término do contrato, não havendo a devolução do equipamento, será cobrada ainda o valor de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais) a título de aquisição pelo CLIENTE do equipamento instalado.

O presente Termo de Adesão ao Contrato, entender-se-á como sendo este Termo de Adesão o "Termo de Aquisição dos Serviços" definido no referido instrumento.

Os presentes Termos de Adesão ao Contrato, entender-se-á como sendo este Termo de Adesão o "Termo de Aquisição dos Serviços" definido no referido instrumento.

Os presentes Termos de Adesão ao Contrato, entender-se-á como sendo este Termo de Adesão o "Termo de Aquisição dos Serviços" definido no referido instrumento.

Figueirópolis, 07 de Fevereiro de 2022.


 Assinatura Cliente


 Consultor / Representante

Os valores apresentados na tabela abaixo sofrem reajuste anual de acordo com o IGP-M.

TECNOLOGIA	REVISÃO	DESMONTE FÍSICO ATE 23 MESES	DESMONTE VIRTUAL ATE 23 MESES	DESMONTE FÍSICO A PARTIR DE 24 MESES	DESMONTE VIRTUAL A PARTIR DE 24 MESES
RT	R\$ 115,00	R\$ 191,00	R\$ 220,00	R\$ 73,00	R\$ 99,00
GPS	R\$ 115,00	R\$ 212,00	R\$ 312,00	R\$ 85,00	R\$ 150,00
LOG/LB	R\$ 190,00	R\$ 366,00	R\$ 466,00	R\$ 150,00	R\$ 250,00

A associação fica responsável pelo pagamento da adesão e da mensalidade enquanto a placa estiver ativa na mesma. A partir do momento da inativação junto a associação, a responsabilidade do equipamento instalado passa a ser do cliente presente neste termo, sendo opcional manter o rastreador de forma particular junto a ET do Brasil, ou prosseguir com o cancelamento do mesmo, arcando com o custo da desinstalação, conforme condições e valores supracitados.

Central de Agendamento Tracker: 011 4002 7002 (SP capital) / 0800 770 1415 (demais localidades).

Central de Monitoramento Tracker: 0800 772 8476 - opção 2

Piquetópolis, 07 de Fevereiro de 2022.

Walter Bayana Xavier

(ASSINATURA CONFORME DOCUMENTO COM FOTO OU CONTRATO SOCIAL)

ARL Representações Comerciais LTDA
Rua Antonio Gervasio Silva, nº 90 - Jd Primavera
Inhaúma - MG - CEP: 35710-000

TERMO DE CIÊNCIA E RESPONSABILIDADE ASSOCIADO / CONSIGNATÁRIO

DADOS DO CONTRATO						
Matrícula:	Conjunto:	Data Ativação:				
DADOS DO ASSOCIADO						
Associado: Welton Bezerra Xavier		Nascimento: 19/06/1975				
Nome Fantasia:		Celular: (91) 991294250				
CPF/CNPJ: 758.792.121-4		RG/IE:		Telefone:		
CNH: 9	Categoria:		Validade:			
ENDEREÇO DO ASSOCIADO						
Logradouro: RUA 19		Bairro: CENTRO				
Número: 138	CEP: 77465-000		Cidade/UF: Figueirópolis/TO			
E-mail: weltonbezerra5868@gmail.com		Complemento:				
DADOS DOS VEÍCULOS						
Placa	Renavam	Chassi	Marca	Modelo	Cor	Ano Mod/Fab
MWC0953	885420632	93ZM2ARH06870284 6	Iveco/Stralis Hd 450-S38t N1	Iveco Stralis Hd 450-S38t 2p diesel	Azul	2006/2006

Declaro, para todos os fins de direito, estar ciente e autorizo que a ET do Brasil (Grupo Tracker) ou, quem está indicar, instale o equipamento de rastreamento e monitoramento em regime de comodato, no meu veículo acima descrito, sendo tal equipamento de propriedade da ET do Brasil (Grupo Tracker).

Declaro, ainda, na qualidade de associado da ARL REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA ME, que a partir deste momento passo a ser consignatário do equipamento de propriedade da ET do Brasil (Grupo Tracker), ora por ela disponibilizado, razão pela qual me responsabilizo por sua conservação e eventual indenização no caso de extravio do mesmo.

Autorizo que a ET do Brasil (Grupo Tracker) compartilhe quaisquer informações, sejam elas financeiras ou relacionadas à prestação de serviço de rastreamento e monitoramento, bem como que dê acesso ao gerenciamento do grid e visualização a ARL Representações Comerciais LTDA (Proteauto), enquanto estiver ativo na associação. Estou ciente ainda que é minha responsabilidade informar a ET do Brasil (Grupo Tracker) o término deste vínculo para o gerenciamento do grid e visualização a ARL Representações Comerciais LTDA seja cancelado.

Comprometo-me a informar a ET do Brasil (Grupo Tracker) quando o veículo monitorado/rastreado sofrer qualquer ação externa e/ou interna que interrompa o funcionamento do rastreador, para fazer a revisão do equipamento (conforme tabela de preços abaixo). Se não for aberto evento junto a associação, ou o veículo passar por manutenção na parte elétrica/mecânica, que afete o funcionamento do equipamento instalado, reconheço ser minha responsabilidade do pagamento da revisão nesses casos.

Em caso de saída da ARL Representações Comerciais LTDA, motivada por qualquer situação, comprometo-me a cumprir com todas as obrigações frente a ET do Brasil (Grupo Tracker), visto que, o meu vínculo contratual do serviço de rastreamento e monitoramento é com a ET do Brasil (Grupo Tracker) e não com a ARL Representações Comerciais LTDA. Caso opte por cancelar o serviço com a ET do Brasil (Grupo Tracker) neste ou em qualquer momento, estou ciente da responsabilidade de entrar em contato com a ET do Brasil (Grupo Tracker) e realizar o desmonte físico do equipamento em até 30 (trinta) dias, e a realizar o pagamento pertinente a tal serviço. Caso não solicite o desmonte físico, estou ciente de que a ET do Brasil (Grupo Tracker) procederá com o desmonte virtual, com a correspondente cobrança. Estou ciente, da responsabilidade do pagamento dos valores abaixo destacados, referentes aos serviços da ET do Brasil (Grupo Tracker), por mim contratados.

* Desmonte Virtual: é quando não há devolução do equipamento em 30 dias após o cancelamento;

* Taxa de domicílio: quando o associado exige um endereço para realizar o serviço;

Welton Bezerra Xavier

ARL Representações Comerciais LTDA
Rua Antonio Gervasio Silva, nº 90
Jardim Primavera
Inhaúma - MG. CEP: 35710-000
Tel.: (41) 99156-0925

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Welton Bezerra Xavier

inscrito (a) no CNPJ/CPF sob o nº 758.792.121-19

com endereço na Rua/Avenida RUA 19.0

nº 138, Cidade/UF Figueirópolis - TO

CEP: 77465-000

doravante denominado (a) simplesmente

Welton Bezerra Xavier

CONSIDERANDO QUE celebrou Instrumento Particular de Contrato de Serviços de Rastreamento e/ou Monitoramento com **ET DO BRASIL LTDA. (GRUPO TRACKER)**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.927.956/0001-69, com sede na Rua Federação Paulista de Futebol, nº 777 - Várzea da Barra Funda - CEP: 01.141-040, São Paulo/SP, no dia 07 / 02 / 20 22;

CONSIDERANDO QUE em função de mencionado contrato possui acesso à plataforma disponibilizada pelo GRUPO TRACKER que lhe permite extrair uma série de informações e emitir relatórios, visualizar ocorrências, criar cercas e regras tais como, mas não se limitando a: controle de horários, de eventos, de velocidade entre outros, definir comandos e monitorar o (s) veículo (s) para o(s) qual (is) os serviços foram contratados, relacionados no Anexo I;

CONSIDERANDO QUE possui interesse em compartilhar o seu acesso à mencionada plataforma com **ARL Representações Comerciais LTDA**, inscrito (a) no CNPJ/CPF sob o nº 09.588.218/0001-39, com endereço na Rua Antonio Gervasio Silva, nº 90, Inhaúma/MG, Jardim Primavera. CEP: 35710-000;

Vem, por meio do presente, autorizar e requerer que o GRUPO TRACKER forneça um log in e senha de seu acesso à plataforma, doravante denominado de "espelhamento" para **ARL Representações Comerciais LTDA**.

Em função dessa autorização

Welton Bezerra Xavier

declara, ainda, ter plena ciência de que o GRUPO TRACKER não se responsabiliza por eventuais falhas de servidor e link de internet, tampouco pelos danos oriundos do uso/divulgação das informações, e dados compartilhados em função do espelhamento da plataforma para ARL Representações Comerciais LTDA. Possui ciência, ainda, de que o GRUPO TRACKER não se responsabilizará por quaisquer atos de ARL Representações Comerciais LTDA decorrentes do espelhamento da plataforma, inclusive pela criação de outros usuários.

Figueirópolis, 07 de Fevereiro de 20 22.

Welton Bezerra Xavier



Proteauto
TRUCK

ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS DE CAMINHÕES E MOTORISTAS DO BRASIL - PROTEAUTO BRASIL
AV. BRASIL, 4841 - SL 10, 9, 8 - ZONA 4 - MARINGÁ/PR, 87011-970, BRASIL
TEL: (44) 3040 6132/0800 291 22 57 - CNPJ: 38.527.395/0001-22
UNIDADE MINAS GERAIS: AV. PREF. ALBERTO MOURA, 4221 - DISTRITO INDUSTRIAL - SETE LAGOAS/MG, 35702-383
WWW.PROTEAUTOBRASIL.COM.BR - CONTATO@PROTEAUTOBRASIL.COM.BR
TERMO DE ADESÃO - BENEFÍCIO DE PROTEÇÃO AO VEÍCULO DO ASSOCIADO

TERMO DE ASSOCIAÇÃO AO BENEFÍCIO DE PROTEÇÃO AO VEÍCULO DO ASSOCIADO

Pelo presente termo de associação o Associado abaixo assinado, na qualidade de Associado optante da **ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS DE VEÍCULOS AUTOMOTORES DO BRASIL - PROTEAUTO**, se associa ao "programa" por esta criado em assembleia geral, denominado **CLUBE DE BENEFÍCIOS AO VEÍCULO DO ASSOCIADO**, doravante denominados respectivamente, como Associado e Clube de Benefícios, têm entre si justo e acertado o que segue:

A relação entre as partes é regida pela lei n. 10.406/2002 e especialmente pelo "**REGULAMENTO**" do **CLUBE DE BENEFÍCIOS**.

O Associado declara para os devidos fins, que recebeu e está plenamente de acordo com o mencionado regulamento, o qual acompanha o presente termo e encontra-se disponível para acesso no site www.proteautobrasil.com.br.

Nos termos da cláusula XIII.6 do regulamento, o Associado se compromete a realizar em dia o pagamento de suas obrigações perante o Clube de Benefícios, ciente de que no primeiro dia útil em atraso, estará automaticamente suspenso dos benefícios conferidos pelo programa.

Ainda em consonância ao regulamento, o Associado também está ciente e de acordo com as seguintes disposições:

- ☒ O **BENEFÍCIO DE PROTEÇÃO AO VEÍCULO DO ASSOCIADO** tem início após a assinatura do contrato, realização e aprovação do laudo de vistoria prévia, pagamento da taxa de associação e cadastramento na base de associados da PROTEAUTO.
- ☒ O ASSOCIADO que inserir no programa veículo de valor superior a 95.000,00 (noventa e cinco mil reais) tem o prazo de 15 (quinze) dias corridos, a contar da data de sua associação, para contatar a empresa responsável pelo rastreamento, solicitar o agendamento e proceder a instalação do equipamento, sob pena de ser penalizado em 50% do valor do benefício, conforme cláusulas V.6, V.8 e V.9 do regulamento.
- ☒ Nos termos da Cláusula VIII.14 do regulamento, O **BENEFÍCIO** do programa poderá ser pago em cheque nominal cruzado, transação bancária ou através da reparação dos danos ocasionados no veículo, podendo ainda ser o associado indenizado, mediante a reposição do bem, por outro da mesma espécie e tipo, conforme tabela FIPE ou valor de mercado, respeitado em qualquer caso o limite descrito no termo de associação.
- ☒ Os veículos provenientes de leilão ou recuperados de sinistro serão indenizados em 70% do valor protegido pelo programa, o qual consta no termo de associação, vide cláusula VIII.4 do regulamento.
- ☒ Para veículos de transporte de carnes (cavalo, câmara fria, truck e baú) e outros que demandam gerenciamento de risco, haverá **EXIGÊNCIA DE GERENCIADORA DE RISCO, instalação de dois rastreadores**.
- ☒ Nos termos da Cláusula XIV.1. B do Regulamento do Associado, caso este, faça uso do benefício de proteção veicular, durante os primeiros 12 (doze) meses de sua associação, deverá permanecer associado durante tal período, pelo que, será no ato da indenização, descontado ou cobrado o valor faltante de mensalidades aos 12 (doze) meses.
- ☒ O prazo para abertura de sinistro junto a PROTEAUTO é de 05 (cinco) dias úteis após a ocorrência do evento, conforme cláusula IX.1 do regulamento.

Para que o Associado optante da PROTEAUTO faça jus aos benefícios conferidos pelo programa, deverá cumprir todas as regras dispostas em seu regulamento, sendo este atualizado pela mesma, conforme mudanças na realidade de seus associados e na legislação regente, estando toda e qualquer atualização disponível no site: WWW.PROTEAUTOBRASIL.COM.BR.

Walter Bezerra Xavier
ASSOCIADO